



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº

Dispõe sobre a concessão da Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” a José Maria Rodrigues Junior (“Junior Mosko”).

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Dr. Enéas Carneiro do Mérito Estudantil” José Maria Rodrigues Junior (“Junior Mosko”).

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 05 de novembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA:

A concessão da presente honraria a José Maria Rodrigues Junior, o “Junior Mosko,” é plenamente justificada por sua excepcional contribuição no campo dos estudos e da educação artística, servindo como inspiração para estudantes e cidadãos dedicados à arte e ao conhecimento. Com mestrado em Artes pela Universidade de São Paulo (USP), onde desenvolveu a dissertação “O festival estudantil SESI Sorocaba de teatro,” Junior Mosko tem experiência consolidada na direção teatral e na educação inclusiva, destacando-se por seu trabalho com temas como teatro, dança e corpo.

Além de sua formação acadêmica, que inclui uma especialização em Teatro pelo Centro Universitário Sagrado Coração (UNISAGRADO), Junior Mosko atuou como professor visitante em cursos de especialização em pedagogia para o teatro e a dança, influenciando diretamente a formação de futuros profissionais e promovendo o estudo inclusivo das artes cênicas, com ênfase no trabalho junto a jovens e a pessoas com síndrome de Down. Sua trajetória acadêmica e profissional representa um modelo de dedicação aos estudos e à promoção de uma arte inclusiva e transformadora, tornando-o merecedor desta honraria.

S/S., 05 de novembro de 2024.

DYLAN ROBERTO VIANA DANTAS
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390036003800340034003A005000

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 07/11/2024 15:55

Checksum: **4B5AACDB9792D51DC85FEFA1C2619C1F1EE9CA3A134C349655FFE568EAF96EBD**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390036003800340034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.